



PORTARIA COREN-PR Nº 438 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.002578/2025-73;

CONSIDERANDO As Subseções Londrina e Maringá e o Posto de atendimento de Ponta Grossa;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Manoel Sousa** e **Ludwig Guimarães** às cidades de **Londrina, Maringá** e **Ponta Grossa** entre os dias **07 e 11 de abril de 2025**, para realizarem a instalação dos novos computadores e nobreaks adquiridos, substituindo os equipamentos que já estão obsoletos e fora da garantia, bem como atender ao chamado nº 1725 da subseção de Maringá, que se refere a problemas nos pontos de rede do atendimento ao público e à solicitação de mudança do setor para outra sala.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 435/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/04/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693669** e o código CRC **FF648E0A**.

Referência: Processo nº 00239.002578/2025-73

SEI nº 0693669

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br